



RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO

Processo: 629/2026

Edital: nº 136309/2026 – Pregão Eletrônico nº 42/2026

Interessado: REUNE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de dedetização, desratização e controle de pragas em unidades escolares.

A presente tem por finalidade analisar e informar, a pertinência das irregularidades apontadas pela empresa REUNE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em sua Impugnação ao Edital nº 136309/2026, que rege o Pregão Eletrônico nº 42/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – SP.

A análise concentra-se nas seis omissões apontadas pela impugnante na Seção 6 (Exigências de Habilitação) do Termo de Referência (Anexo I do Edital), verificando sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, e demais normas aplicáveis à contratação de serviços de controle de pragas em ambiente escolar (fls.204 a 209).

Diante da análise técnica e jurídica (fls. 211 a 227) realizada, informa-se:

- a) **O ACOLHIMENTO PARCIAL da Impugnação**, exclusivamente na medida necessária para adequação do Instrumento convocatório às exigências estabelecidas pela RDC ANVISA nº 622/2022, no tocante a exigência de apresentação das Licenças sanitária e ambiental na fase de habilitação, pois no item 6 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, no subitem 6.4.11 do Termo de Referência cita apenas o número das licenças e seus prazos de validade somente após a realização do serviço, **mantendo-se íntegra a Seção 9 (Da Fase de Habilitação)** do Edital, com a rejeição das alterações solicitadas pela impugnante;
- b) A retificação do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e republicação do Edital e a reabertura do prazo correspondente, diante desta alteração das condições de participação no certame.
- c) A Suspensão (Sine Die), da **sessão pública designada para 18/09/2026** e que seja definida e publicada nova data para a realização do certame, uma vez que as alterações propostas afetam a fase de habilitação, prejudicando o seu andamento, nos termos do item 13.5 do Edital.

Rio Grande da Serra, 16 de setembro de 2026.

Vinicius Brum da Silva

Secretário de Educação, inovação e Cultura



RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!



11 2770-0180 | Ramal 1097



educacao@riograndedaserra.sp.gov.br



Avenida Dom Pedro I, 487 - Centro - Rio Grande da Serra - SP